

CIRCULAR Nº27 – 25 DE AGOSTO DE 2020

ASSUNTO: NOVOS PRAZOS PARA OS ACORDOS DE REDUÇÃO / SUSPENSÃO

DEPTO. PESSOAL (SONIA/KARINE/ RONNIELY)

Foi publicado o decreto 10.470/2020 que prorroga por mais 60 dias os acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que tratam a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, e o Decreto nº 10.422, de 13 de julho de 2020.

De modo a completar o total de 180 dias, limitados à duração do estado de calamidade pública.

Base Legal: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.470-de-24-de-agosto-de-2020-273771108>

Tendo em vista o cenário de crise e instabilidade em todos os setores de nossa sociedade, todas as medidas sugeridas, expressam nosso entendimento em relação às incessantes normas que vem sendo editadas em virtude da pandemia do Covid-19, porém alertamos que infelizmente, não temos como garantir nenhuma segurança jurídica, haja vista decisões contraditórias e surpreendentes do nosso Congresso Nacional, bem como do Supremo Tribunal Federal, alterando regras e as interpretando de formas diferentes a cada momento.

Estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Acompanhem-nos em nosso site e também em nossas redes sociais:

